

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:** Aladdin Tapetes e Transportes Ltda
- **Autos nº:** 5000945-66.2023.8.24.0028
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Julho/2023

Sumário

1. EVENTOS RELEVANTES	2
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS.....	2
1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO	2
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	2
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES	2
2.2. SEDE	3
2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA	3
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	3
3.1. ÍNDICE OPERACIONAL.....	3
3.2. RECURSOS HUMANOS (RH).....	4
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	4
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....	4
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	5
4.2.1. FATURAMENTO.....	6
4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	7
4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA.....	7
4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE	7
4.3.3. LIQUIDEZ SECA	8
4.3.4. LIQUIDEZ GERAL	8
5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	9
6. CONCLUSÃO	9
ANEXO 1 CRONOGRAMA DO ANDAMENTO PROCESSUAL	11
ANEXO 2 BALANCETE CONTÁBIL.....	14

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual (Anexo 1), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/aladdin-tapetes-e-transportes-ltda-135>).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS

Ao decorrer dos últimos meses houveram as seguintes movimentações processuais:

- No dia 15/08/2023 foi publicada a relação de credores da recuperanda no DJE-TJSC (Evento 154);
- No dia 19/07/2023 foi enviado via e-mail o comunicado aos credores conforme determina o art. 22, I, a da Lei 11.101/2005.
- No dia 01/09/2023 encerrou-se o prazo para habilitações/impugnações administrativas junto ao administrador judicial;
- No dia 28/08/2023 a recuperanda apresentou o plano de recuperação judicial (Evento 166);
- NO dia 05/09/2023 foi publicado o plano de recuperação judicial (Evento 199);
- No dia 12/09/2023 a administração judicial juntou aos autos o relatório do plano de recuperação judicial (Evento 212) conforme determina o art. 22, II, h da Lei 11.101/2005.

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento aguarda-se a juntada da **relação de credores do administrador judicial**, a qual o prazo é 16/10/2023.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme relatado na inicial, a recuperanda iniciou suas atividades no ano de 2008, somente com a produção manual e artesanal de tapetes, objetivando a revenda, e assim desenvolveu a atividade por aproximadamente cinco anos.

No ano de 2012, decidiu-se por adquirir um caminhão, com objetivo de não depender de terceiros para realizar o transporte dos produtos. Com o êxito nas atividades, a empresa passou a

revender e transportar tapetes de terceiros, além da sua fabricação própria. Após três anos, ao adquirir outro caminhão e prospectar novos clientes na área de transporte, a atividade principal da empresa deixou de ser fabricação e revenda de tapetes e passou a ser transporte.

2.2. SEDE

A recuperanda possui sua sede instalada na Rua Coronel Marcos Rovaris, 378, sala 404, Centro, Içara, Santa Catarina, CEP 88802-0000.

2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

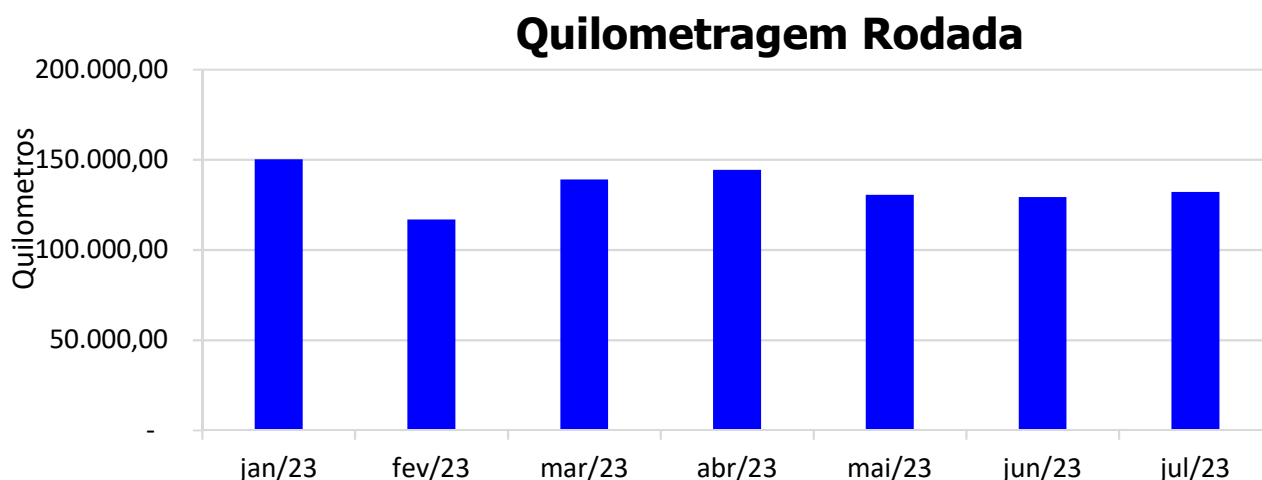
A quadro societário da recuperanda possui a seguinte composição:

ALADDIN TAPETES E TRANSPORTES LTDA				
SÓCIA	QNTD. DE COTAS	VALOR DAS COTAS	% DO TOTAL	
MARA APARECIDA DE ARAUJO	60.000	R\$ 60.000	100%	
TOTAL	60.000	R\$ 60.000	100%	

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

3.1. ÍNDICE OPERACIONAL

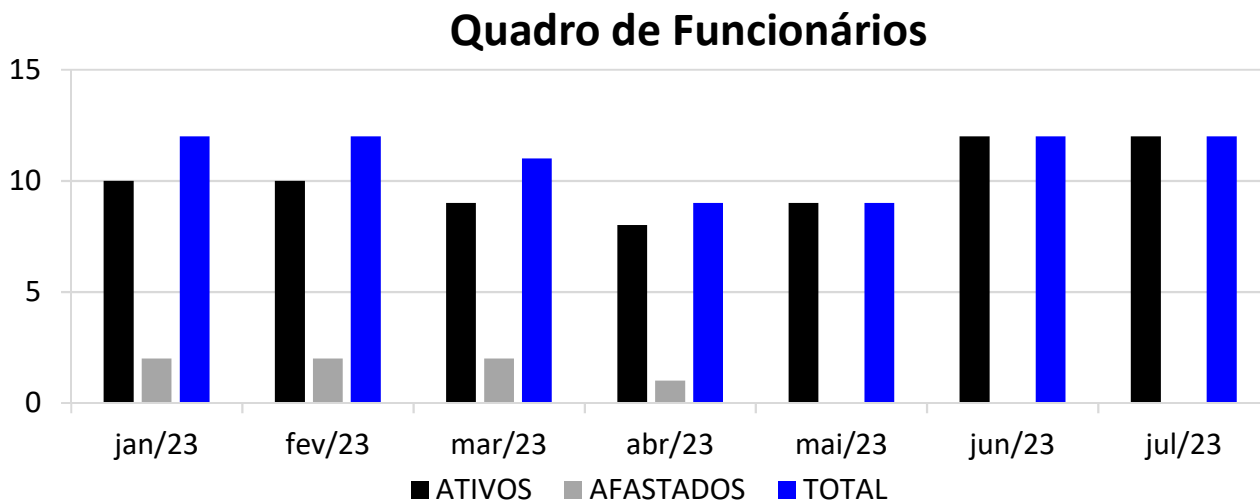
Como já citado anteriormente, atualmente a atividade principal da empresa consiste em transporte logístico. Portanto, visando monitorar a atividade operacional da recuperanda, será acompanhada a **quilometragem rodada por seus veículos**. Sendo assim, no mês de **Julho/2023** foram rodados **132.171 km**, aumento de 2% em relação ao mês anterior.



* Valor médio mensal do ano referência.

3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto pelos seguintes profissionais: costureira, motorista, carreteiro e advogada. No mês de referência deste relatório, a empresa possui **12 funcionários**, sendo **12 ativos** e **nenhum afastado**. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica.



* Valor referente ao último mês do ano.

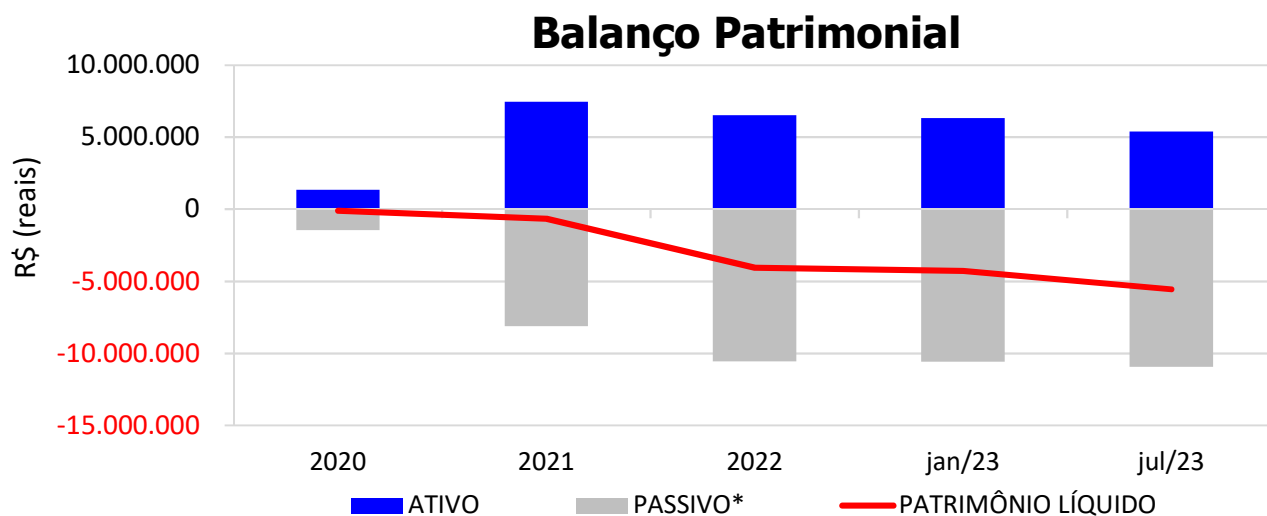
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

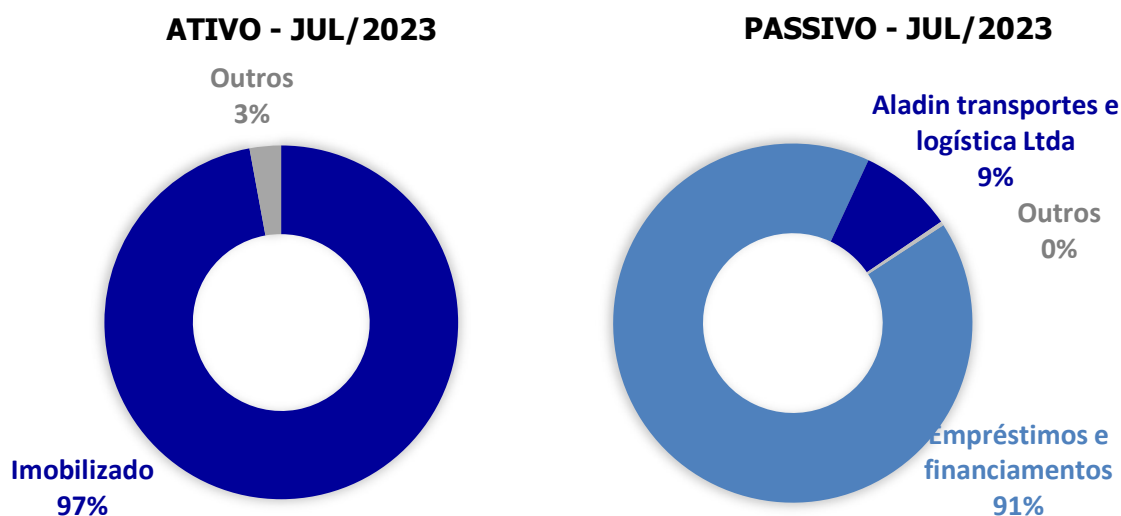
O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

No mês de **Julho/2023**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 5.374.059**, sendo composto principalmente por: Imobilizado (97%) e Outros (3%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 10.931.740** sendo composto principalmente por: Empréstimos e financiamentos (91%), Aladdin transportes e logística Ltda (9%) e Outros (0,39%).

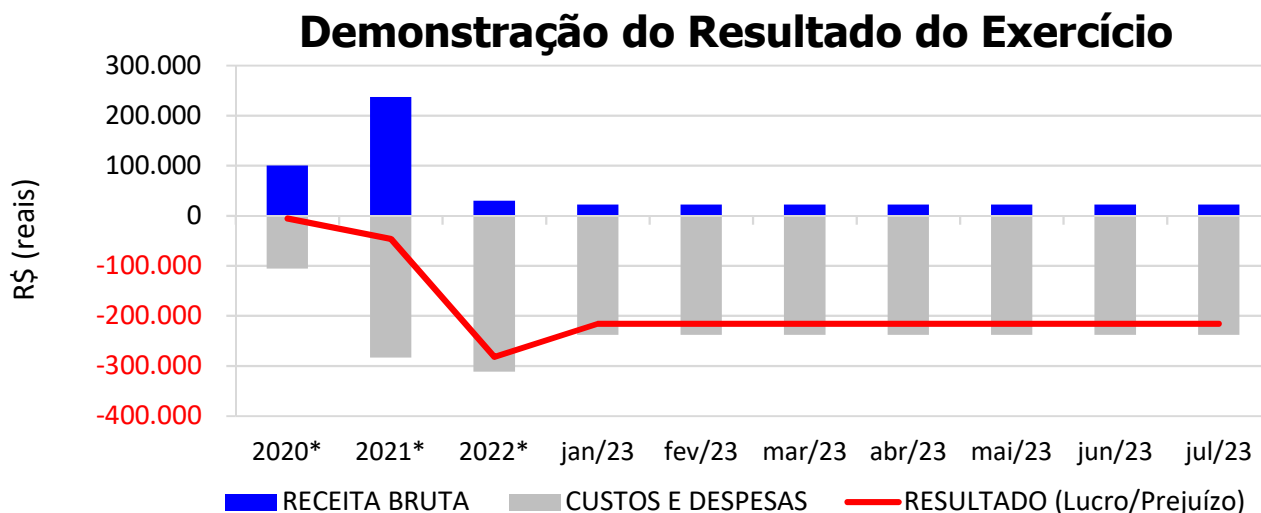


* O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.



4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com a demonstração contábil em anexo, até o mês de **Julho/2023** a empresa obteve **receita bruta** contábil mensal média de **R\$ 22.099** e prejuízo contábil mensal médio de R\$ 215.879, conforme gráfico abaixo:



* Valor médio mensal do ano referência.

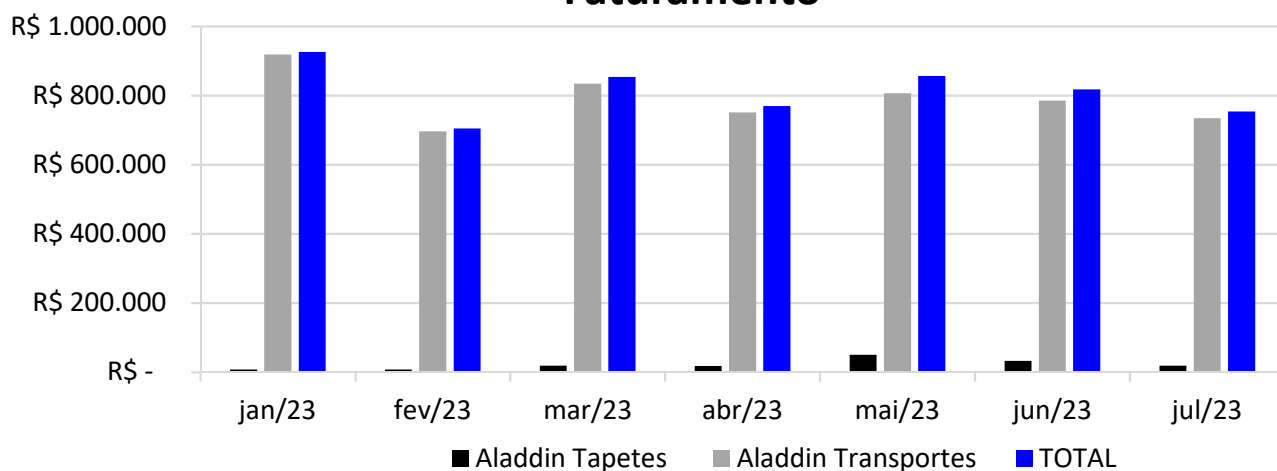
4.2.1. FATURAMENTO

Os presentes autos iniciaram com o pedido de recuperação judicial de duas empresas, Aladdin Tapetes e Transportes Ltda e Aladdin Transportes e Logística Ltda, sendo deferido o processamento da recuperação judicial apenas em relação à empresa Aladdin Tapetes e Transportes Ltda e julgado extinto (Evento 46) o processo em relação à sociedade Aladdin Transportes e Logística Ltda. As empresas interpuseram agravo de instrumento (Evento 125) contra a decisão que extinguiu o processo em relação à sociedade Aladdin Transportes e Logística Ltda.

Como informado pelas empresas, as duas possuem operações conjuntas, visto que os bens operacionais estão em nome da empresa Aladdin Tapetes e o faturamento ocorre majoritariamente pela empresa Aladdin Transportes. Portanto, até que seja julgado o Agravo de Instrumento, apresentaremos o faturamento das duas empresas individualmente o faturamento consolidado.

No mês de **Junho/2023** as empresas faturaram **R\$ 753.921**, redução de 7,8% em relação ao mês anterior.

Faturamento



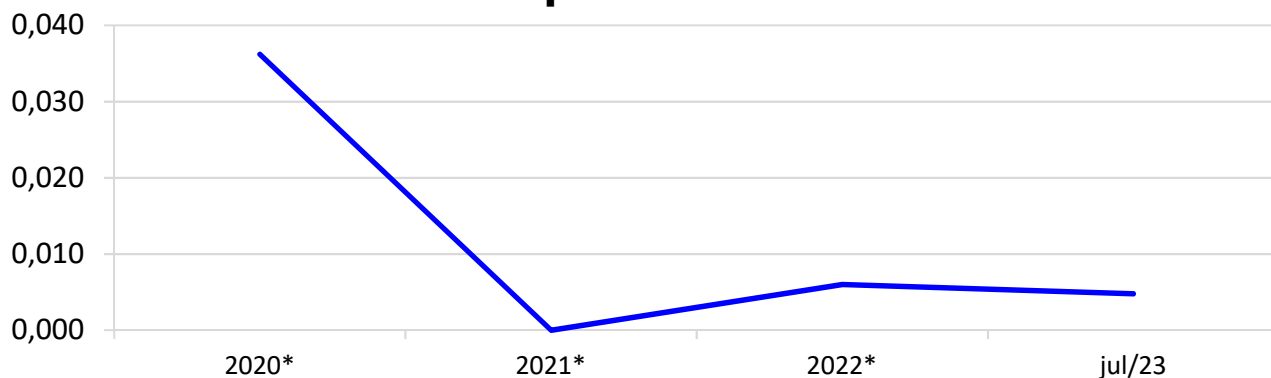
* Valor médio mensal do ano referência.

4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.

Liquidez Imediata

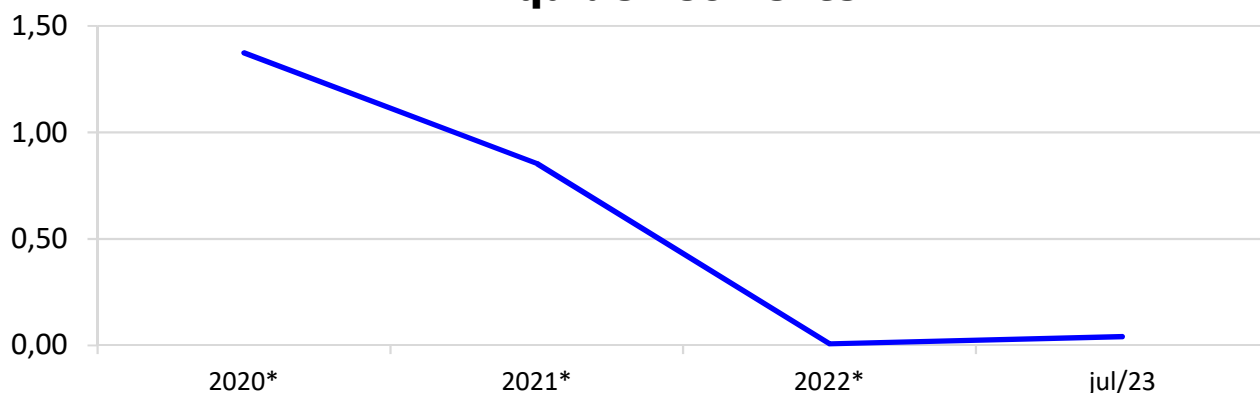


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.

Liquidez Corrente

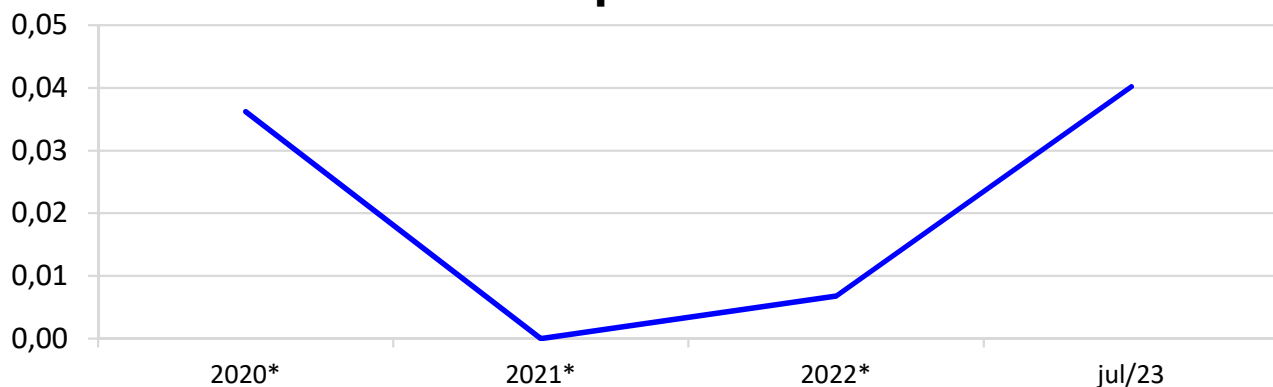


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

Liquidez Seca

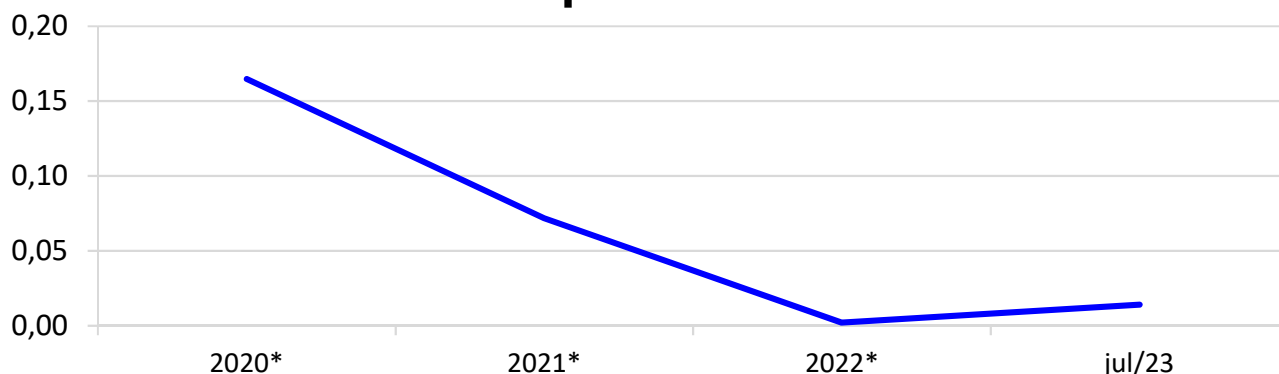


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.

Liquidez Geral



* Valor médio mensal do ano referência.

5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda juntou aos autos a Relação de Credores ([Evento 1, DOCUMENTAÇÃO7](#)), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Atualmente, o passivo sujeito à recuperação judicial encontra-se conforme descrito abaixo:

ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL ALADDIN TAPETES E TRANSPORTES LTDA		
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR TOTAL
CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	R\$ -	0,00%
CLASSE III - CREDITORES COM GARANTIA REAL	R\$ -	0,00%
CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 2.481.127,87	100,00%
CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP	R\$ -	0,00%
TOTAL :	R\$ 2.481.127,87	100%

6. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório poderão ser encaminhadas para o e-mail contato@gladiusconsultoria.com.br.

Florianópolis – SC, 21 de Setembro de 2023.



GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Adm. Judicial CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401

ANEXO 1

Cronograma do Andamento Processual

ALADDIN TAPETES E TRANSPORTES LTDA

**Última
atualização:
20/09/2023**

<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="display: flex; gap: 10px;"> <div style="width: 15px; height: 15px; background-color: #c8e6c9; border: 1px solid black;"></div> EVENTOS CONCLUÍDOS <div style="width: 15px; height: 15px; background-color: #fff9c4; border: 1px solid black;"></div> EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL <div style="width: 15px; height: 15px; background-color: #e0e0e0; border: 1px solid black;"></div> EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS </div> </div>				
DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
22/02/2023	Distribuição	22/02/2023	1	Art. 48 e 51
	Processo	5000945-66.2023.8.24.0028		
	Vara	Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da		
	Comarca	Capital - SC		
	Juiz	Dr. Luiz Henrique Bonatelli		
19/06/2023	Decisão de Deferimento/Processamento		64	Art. 52
30/06/2023	Publicação da Decisão de Deferimento	Sistema eproc	<i>nihil</i>	Art. 52, § 1º, I
22/02/2023	Relação de Credores da Recuperanda	Evento 1, DOC 7	1	Art. 51, III
15/08/2023	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJE - TJSC	Disponibilizado em 15/08/2023	154	Art. 52, § 1º, II
17/07/2023	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		131	Art. 33 e Art. 52, I
19/07/2023	Comunicado aos Credores	Enviado via e-mail	<i>nihil</i>	Art. 22, I, a
01/09/2023	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial	Prazo: 01/09/2023	<i>nihil</i>	Art. 7º, § 1º
28/08/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		166	Art. 53
05/09/2023	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC	Disponibilizado em 05/09/2023	199	Art. 53, Parágrafo Único
12/09/2023	Relatório do Plano de Recuperação Judicial	Prazo: 12/09/2023	212	Art. 22, II, h
	Relação de Credores do Administrador Judicial	Prazo: 16/10/2023		Art. 7º, § 2º
	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC			Art. 7º, § 2º
	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)			Art. 8º
	Objecções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)			Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
	Ausência de Objecções ao Plano de Recuperação Judicial			Art. 55
	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores			Art. 36 e Art. 56
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - (suspensa)			Art. 36 e Art. 56
	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença			Art. 37
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - (continuação - suspensa)			Art. 36 e Art. 56
	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença			Art. 37
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - (continuação)			Art. 36 e Art. 56

	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença			Art. 37
	Aditamento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 56, § 3º
	Aditamento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 56, § 3º
	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial			Art. 56, § 2º
	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano			Art. 58
	Publicação da Decisão de Concessão e Homologação no DJSC			Art. 58
	Data do trânsito em julgado da Decisão de Concessão e Homologação			Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)		<i>nihil</i>	Art. 18
<i>Distribuição</i>	<i>Incidentes Processuais</i>			
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63

ANEXO 2

Balancete Contábil

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	6.512.813,54D	889.298,12	2.028.052,74	5.374.058,92D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	22.296,87D	889.298,12	757.436,05	154.158,94D
3	1.1.1	DISPONIVEL	19.622,33D	699.783,94	701.018,14	18.388,13D
4	1.1.10.1	CAIXA	2.647,88D	184.051,72	168.324,02	18.375,58D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	2.647,88D	184.051,72	168.324,02	18.375,58D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.974,45D	515.732,22	532.694,12	12,55D
753	1.1.10.200.3	BRADESCO	0,00	51.617,31	51.617,31	0,00
754	1.1.10.200.4	BANCO DO BRASIL	0,00	6.939,63	6.939,63	0,00
755	1.1.10.200.5	CRESOL	16.866,13D	457.175,28	474.022,58	18,83D
756	1.1.10.200.6	SICRED	108,32D	0,00	114,60	6,28C
12	1.1.2	CLIENTES	0,00	154.694,18	44.514,60	110.179,58D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	154.694,18	44.514,60	110.179,58D
14	1.1.20.100.1	CLIENTE DIVERSO	0,00	154.694,18	44.514,60	110.179,58D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	2.674,54D	34.820,00	11.903,31	25.591,23D
19	1.1.30.1	OUTROS CREDITOS	0,00	34.820,00	11.903,31	22.916,69D
827	1.1.30.100.1	ALADDIN IMOBILIARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00D
828	1.1.30.100.2	POLIANA DE ARAUJO LIMA	0,00	16.320,00	11.903,31	4.416,69D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.674,54D	0,00	0,00	2.674,54D
476	1.1.30.801.6	SIMPLES A RECUPERAR	2.674,54D	0,00	0,00	2.674,54D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	6.490.516,67D	0,00	1.270.616,69	5.219.899,98D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	6.490.516,67D	0,00	1.270.616,69	5.219.899,98D
120	1.3.20.4	VEICULOS	10.621.000,00D	0,00	0,00	10.621.000,00D
822	1.3.20.400.10	HILUX CD DSL 4 X 4 SRV - BANCO TOYOTA	230.000,00D	0,00	0,00	230.000,00D
775	1.3.20.400.10	PLACA RXX5100 - BANCO ITAU	610.000,00D	0,00	0,00	610.000,00D
777	1.3.20.400.11	PLACA RX05100 - BANCO ITAU	695.000,00D	0,00	0,00	695.000,00D
779	1.3.20.400.12	PLACA RY15100 - BANCO MERCEDES BENZ	740.000,00D	0,00	0,00	740.000,00D
781	1.3.20.400.13	PLACA RYB5100 - BANCO MERCEDES BENZ	640.000,00D	0,00	0,00	640.000,00D
783	1.3.20.400.14	PLACA RXW2J95 - BANCO MERCEDES BENZ	240.000,00D	0,00	0,00	240.000,00D
787	1.3.20.400.15	PLACA RLI8F87 - BANCO SICREDI	100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
788	1.3.20.400.16	PLACA RLI8G67 - BANCO SICREDI	65.000,00D	0,00	0,00	65.000,00D
789	1.3.20.400.17	PLACA RLI8G77 - BANCO SICREDI	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
790	1.3.20.400.18	PLACA RLI4A07 - BANCO SICREDI	100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
791	1.3.20.400.19	PLACA RLI4C67 - BANCO SICREDI	100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
758	1.3.20.400.2	PLACA RLC5100 - BANCO VOLKSWAGEN	510.000,00D	0,00	0,00	510.000,00D
792	1.3.20.400.20	PLACA RLI4C87 - BANCO SICREDI	100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
793	1.3.20.400.21	PLACA RLI4D07 - BANCO SICREDI	100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
794	1.3.20.400.22	PLACA RKW6J26 - BANCO BRADESCO	125.000,00D	0,00	0,00	125.000,00D
795	1.3.20.400.23	PLACA RKW6J86 - BANCO BRADESCO	125.000,00D	0,00	0,00	125.000,00D
796	1.3.20.400.24	PLACA RKW7A66 - BANCO BRADESCO	125.000,00D	0,00	0,00	125.000,00D
797	1.3.20.400.25	PLACA RKW6J46 - BANCO BRADESCO	125.000,00D	0,00	0,00	125.000,00D
798	1.3.20.400.26	PLACA RKW7A16 - BANCO BRADESCO	125.000,00D	0,00	0,00	125.000,00D
799	1.3.20.400.27	PLACA RLX3100 - BANCO ITAUCARD	230.000,00D	0,00	0,00	230.000,00D
802	1.3.20.400.28	EMPIHADEIRA DIESEL NF 53393	94.000,00D	0,00	0,00	94.000,00D
803	1.3.20.400.29	CAMINHAO ACTROS- BANCO MERCEDES BENZ NF 31987	520.000,00D	0,00	0,00	520.000,00D
762	1.3.20.400.3	PLACA EHQ9B13 - PLACA VOLKSWAGEN	540.000,00D	0,00	0,00	540.000,00D
806	1.3.20.400.30	PLACA QJI4317 - BANCO SICREDI	375.000,00D	0,00	0,00	375.000,00D
807	1.3.20.400.31	PLACA OVK8529	370.000,00D	0,00	0,00	370.000,00D
810	1.3.20.400.32	PLACA PPH8252 - BANCO SICREDI	370.000,00D	0,00	0,00	370.000,00D
763	1.3.20.400.4	PLACA RKZ4GOO - BANCO MERCEDES BENZ	520.000,00D	0,00	0,00	520.000,00D
765	1.3.20.400.5	PLACA RLB5100 - BANCO MERCEDES BENZ	490.000,00D	0,00	0,00	490.000,00D
768	1.3.20.400.6	PLACA RLK5100 - BANCO ITAU	530.000,00D	0,00	0,00	530.000,00D
769	1.3.20.400.7	PLACA RLI5100 - BANCO VOLKSWAGEN	512.000,00D	0,00	0,00	512.000,00D
771	1.3.20.400.8	PLACA RLI5I10 - BANCO MERCEDES BENZ	590.000,00D	0,00	0,00	590.000,00D
773	1.3.20.400.9	PLACA RLP5100 - BANCO ITAU	575.000,00D	0,00	0,00	575.000,00D
125	1.3.20.9	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4.130.483,33C	0,00	1.270.616,69	5.401.100,02C
129	1.3.20.900.4	(-) DEPRECIações DE VEICULOS ECAMINHOS	4.130.483,33C	0,00	1.270.616,69	5.401.100,02C
149	2	PASSIVO	6.512.813,54C	2.382.467,98	1.243.713,36	5.374.058,92C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.274.036,68C	362.723,78	923.935,80	3.835.248,70C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.238.383,14C	74.850,39	629.248,79	3.792.781,54C
151	2.1.10.1	EMPRESTIMOS	3.238.383,14C	74.850,39	629.248,79	3.792.781,54C
757	2.1.10.100.2	EMPRESTIMO BANCO CRESOL	287.398,38C	17.048,77	255.587,37	525.936,98C
813	2.1.10.100.4	BANCO BRADESCO - CAPITAL GIRO Nº 237/15.977.193	1.968.553,14C	0,00	0,00	1.968.553,14C
815	2.1.10.100.6	BANCO SICREDI - CONTRATO C20333082-6	554.166,00C	0,00	0,00	554.166,00C
818	2.1.10.100.9	BANCO BRADESCO LIMITE CONTA	0,00	0,00	362.521,79	362.521,79C
821	2.1.10.102.11	BANCO DO BRASIL - CAPITAL DE GIRO	370.464,00C	0,00	0,00	370.464,00C
823	2.1.10.102.13	BRADESCO	51.617,31C	51.617,31	4.200,00	4.200,00C
824	2.1.10.102.14	BANCO DO BRASIL	6.184,31C	6.184,31	6.939,63	6.939,63C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	68.688,07	76.966,69	8.278,62C
165	2.1.30.1	FORNCEDORES	0,00	68.688,07	76.966,69	8.278,62C
590	2.1.30.109.7	FORNECEDORES A PAGAR	0,00	68.688,07	76.966,69	8.278,62C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.852,66C	6.242,55	8.646,68	4.256,79C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.852,66C	6.242,55	8.646,68	4.256,79C
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	227,11C	796,74	569,63	0,00
479	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	1.625,55C	5.445,81	8.077,05	4.256,79C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	33.800,88C	212.942,77	209.073,64	29.931,75C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	33.800,88C	212.942,77	209.073,64	29.931,75C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	26.658,63C	185.187,14	180.986,42	22.457,91C
191	2.1.50.100.2	INSS A RECOLHER	3.307,05C	13.888,14	13.369,51	2.788,42C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C	1.078,68	0,00	0,00
192	2.1.50.100.3	FGTS A RECOLHER	2.756,52C	12.788,81	14.717,71	4.685,42C
217	2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.285.203,75C	508.590,28	319.777,56	7.096.391,03C
218	2.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.557.362,08C	462.764,03	70.663,53	6.165.261,58C
221	2.2.10.300	FINANCIAMENTOS	9.974.588,14C	100.242,24	0,00	9.874.345,90C
774	2.2.10.300.001	PLACA RLP5100 BANCO ITAU	448.207,32C	0,00	0,00	448.207,32C
776	2.2.10.300.001	PLACA RXX5100 - BANCO ITAU	604.655,94C	0,00	0,00	604.655,94C
778	2.2.10.300.001	PLACA RXO5100 - BANCO ITAU	749.589,75C	0,00	0,00	749.589,75C
780	2.2.10.300.001	PLACA RYI5100 - BANCO MERCEDES BENZ	1.231.861,44C	0,00	0,00	1.231.861,44C
782	2.2.10.300.001	PLACA RYB5100 - BANCO MERCEDES BENZ	1.076.800,32C	0,00	0,00	1.076.800,32C
784	2.2.10.300.001	PLACA RXW2J95 - BANCO MERCEDES BENZ	407.598,24C	0,00	0,00	407.598,24C
785	2.2.10.300.001	FACCHINI RELACAO 018 ATE 22 - BANCO BRADESCO	527.957,44C	12.278,08	0,00	515.679,36C
786	2.2.10.300.001	FACCHINI RELACAO 04 ate 10 - BANCO SICRED	433.225,80C	0,00	0,00	433.225,80C
800	2.2.10.300.001	PLACA RLX3100 - BANCO ITAUCARD	185.592,65C	18.465,11	0,00	167.127,54C
759	2.2.10.300.002	PLACA RLC5100 - BANCO VOLKSWAGENS	441.967,20C	11.049,18	0,00	430.918,02C
804	2.2.10.300.002	CAMINHAO ACTROS - BANCO MERCEDES BENZ NF 31987	520.000,00C	0,00	0,00	520.000,00C
805	2.2.10.300.002	PLACA QJI4317 - BANCO SICREDI	36.978,21C	7.884,42	0,00	29.093,79C
808	2.2.10.300.002	PLACA OVK8529	167.144,88C	0,00	0,00	167.144,88C
809	2.2.10.300.002	PLACA PPH8252 - BANCO SICREDI	32.956,56C	0,00	0,00	32.956,56C
761	2.2.10.300.004	PLACA EHQ9B13 - BANCO VOLKSWAGEN	486.767,60C	0,00	0,00	486.767,60C
764	2.2.10.300.005	PLACA RKZAGOO - BANCO MERCEDEZ BENZ	442.792,00C	11.069,80	0,00	431.722,20C
766	2.2.10.300.006	PLACA RLB5100 - BANCO MERCEDES BENZ	469.742,00C	11.743,55	0,00	457.998,45C
767	2.2.10.300.007	PLACA RLK5100 - BANCO ITAU	441.031,89C	0,00	0,00	441.031,89C
770	2.2.10.300.008	PLACA RLI5100 - BANCO VOLKSWAGEN	690.853,76C	14.290,12	0,00	676.563,64C
772	2.2.10.300.009	PLACA RLI5I10 - BANCO VOLKSWAGEN	578.865,14C	13.461,98	0,00	565.403,16C
830	2.2.10.301	ENCARGOS FINANCEIROS	3.417.226,06D	362.521,79	70.663,53	3.709.084,32D
760	2.2.10.301.001	ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	3.417.226,06D	362.521,79	70.663,53	3.709.084,32D
236	2.2.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	727.841,67C	45.826,25	249.114,03	931.129,45C
237	2.2.40.111	CONTAS A PAGAR	727.841,67C	45.826,25	249.114,03	931.129,45C
826	2.2.40.111.001	ALADDIN TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	727.841,67C	45.826,25	249.114,03	931.129,45C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.046.426,89D	1.511.153,92	0,00	5.557.580,81D
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.046.426,89D	1.511.153,92	0,00	5.557.580,81D
265	2.4.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.046.426,89D	1.511.153,92	0,00	5.557.580,81D
267	2.4.30.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.046.426,89D	1.511.153,92	0,00	5.557.580,81D
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	162.771,23	162.771,23	0,00
403	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	162.771,23	162.771,23	0,00
404	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	154.694,18	154.694,18	0,00
405	3.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	154.694,18	154.694,18	0,00
406	3.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	0,00	154.694,18	154.694,18	0,00
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	8.077,05	8.077,05	0,00
424	3.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	8.077,05	8.077,05	0,00
480	3.1.20.300.8	(-) SIMPLES	0,00	8.077,05	8.077,05	0,00
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.694.445,74	1.694.445,74	0,00
270	4.1.1	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	0,00	1.543.287,51	1.543.287,51	0,00
271	4.1.10.1	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	0,00	1.543.287,51	1.543.287,51	0,00
272	4.1.10.100.1	MERCADORIA PARA REVENDA	0,00	76.966,69	76.966,69	0,00
298	4.1.10.100.3	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	180.986,42	180.986,42	0,00
304	4.1.10.100.4	FGTS	0,00	14.717,71	14.717,71	0,00
363	4.1.10.100.5	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	1.270.616,69	1.270.616,69	0,00
295	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	151.158,23	151.158,23	0,00
296	4.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	151.158,23	151.158,23	0,00
319	4.2.10.600	DESPESAS GERAIS	0,00	151.158,23	151.158,23	0,00
475	4.2.10.600.001	MULTA	0,00	5.486,75	5.486,75	0,00
350	4.2.10.600.002	TAXAS DIVERSAS	0,00	5.225,68	5.225,68	0,00
356	4.2.10.600.003	TELEFONE	0,00	310,31	310,31	0,00
357	4.2.10.600.004	SERVICIOS DE TERCEIROS	0,00	58.466,27	58.466,27	0,00
360	4.2.10.600.005	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E ALIMENTACAO	0,00	14.513,47	14.513,47	0,00
362	4.2.10.600.008	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	50,00	50,00	0,00
351	4.2.10.600.010	DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.760,60	1.760,60	0,00
375	4.2.10.600.017	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	23.246,22	23.246,22	0,00
829	4.2.10.600.018	FATURA CARTAO	0,00	42.098,93	42.098,93	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.665.848,10	1.665.848,10	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.665.848,10	1.665.848,10	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.665.848,10	1.665.848,10	0,00
472	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.665.848,10	1.665.848,10	0,00
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.665.848,10	1.665.848,10	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/07/2023

Descrição	Saldo	Saldo Anterior
Receita Bruta	154.694,18	225.593,57
VENDA DE PRODUTOS	154.694,18	225.593,57
Deducoes	(8.077,05)	(9.675,09)
(-) SIMPLES	(8.077,05)	(9.675,09)
Receita Líquida	146.617,13	215.918,48
Custos e Despesas	(1.506.612,82)	(3.112.986,75)
MERCADORIA PARA REVENDA	(76.966,69)	(908.579,83)
COMBUSTÍVEL	0,00	(1.040,69)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(144.311,73)	(161.510,19)
FGTS	(14.717,71)	(17.322,71)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(1.270.616,69)	(2.024.533,33)
Lucro Bruto	(1.359.995,69)	(2.897.068,27)
DESPESAS OPERACIONAIS	(127.912,01)	(9.101,16)
Despesas Administrativas	(127.912,01)	(9.101,16)
PRÓ-LABORE	0,00	(8.484,00)
MULTA	(5.486,75)	0,00
TAXAS DIVERSAS	(5.225,68)	0,00
TELEFONE	(310,31)	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	(58.466,27)	0,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E ALIMENTACAO	(14.513,47)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(50,00)	0,00
DESPESAS BANCARIAS	(1.760,60)	0,00
MULTAS DE MORA	0,00	(617,16)
FATURA CARTAO	(42.098,93)	0,00
Despesas Financeiras	(23.246,22)	(423.303,42)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(23.246,22)	(423.303,42)
Resultado operacional líquido	(1.511.153,92)	(3.329.472,85)
Resultado Antes do IR	(1.511.153,92)	(3.329.472,85)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<u>(1.511.153,92)</u>	<u>(3.329.472,85)</u>

MARA APARECIDA DE ARAUJO
EMPRESARIA
CPF:866.906.209-72